



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-18.01.001**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-18.01.001**, cujo objeto se refere a prestação de serviços técnicos de acesso a Internet com Link dedicado e banda larga, para atender as necessidades emergenciais das secretarias e fundos municipais do Município de Bragança, e

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

### **R E S O L V E:**

1. **Homologar** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-18.01.001**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança - Pa.
2. **Adjudicar** a empresa **PORTAL CONEXÕES LTDA-ME**, para prestar serviços técnicos prestação de serviços de acesso a Internet com Link dedicado e banda larga, para atender as necessidades emergenciais das secretarias e fundos



municipais do Município de Bragança, no período de 02 de janeiro a 31 de março de 2017.

A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

Bragança-Pa, 07 de fevereiro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

